

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 28/05/2025  
1ª votação/Repêndio



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 11/06/2025  
2ª votação/Repêndio

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA (VEREADOR FRANCISCO ALBERTO – MDB)**

**PROJETO DE LEI Nº 046/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
PROTÓCOLO

Recebido em 19/05/2025 às 11h:25m  
José Edísio  
R. UNIAVEL

Apresentado em Plenário

Itapipoca: 20/05/2025  
Repêndio

Denomina de DEPUTADO JOSÉ EDÍSIO OLIVEIRA TEIXEIRA PACHECO, a Praça localizada em frente à Câmara Municipal de Itapipoca, situada na Rua Frei Cassiano, no Bairro Boa Vista.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, **Felipe Souza Pinheiro**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

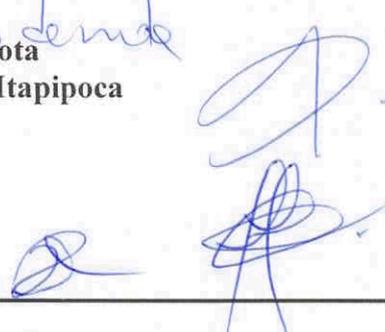
**Art. 1º** - Fica denominada de DEPUTADO JOSÉ EDÍSIO OLIVEIRA TEIXEIRA PACHECO, a Praça localizada em frente à Câmara Municipal de Itapipoca, situada na Rua Frei Cassiano, no Bairro Boa Vista.

**Parágrafo único:** A referida praça receberá placa indicando o nome do homenageado.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 19 de maio de 2025.

  
**Francisco Alberto Soares da Mota**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca



Rua Frei Cassiano, nº 750 - Boa Vista - Itapipoca-CE - CEP: 62.508-370

Telefone/Fax: (88) 3631-2103 / 3631-2537 - CNPJ(MF) nº 01.878.848/0001-80

E-mail: camaraitapipoca@camaraitapipoca.ce.gov.br ou camaraitapipoca@hotmail.com

[www.camaraitapipoca.ce.gov.br](http://www.camaraitapipoca.ce.gov.br)



### **JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a denominação de DEPUTADO JOSÉ EDÍSIO OLIVEIRA TEIXEIRA PACHECO, a Praça localizada em frente à Câmara Municipal de Itapipoca, situada na Rua Frei Cassiano, nº 750, Bairro Boa Vista.

### **PERFIL**

Edísio Pacheco nasceu em Itapipoca no dia 23/02/1967, formado em Pedagogia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) e em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR).

Exerceu seu primeiro mandato de vereador em 1993. Em 1997 foi novamente eleito vereador, sendo novamente reeleito ao cargo de parlamentar municipal em 2001. Em seus três mandatos, apresentou vários requerimentos e projetos de interesse público e integrou importantes Comissões Técnicas da Câmara Municipal, como a de Justiça e Redação (1997-98), Direitos Humanos (1999-2000), Urbanismo e Meio Ambiente (1999-2000) e Legislação, Justiça e Redação Final (2003-2004).

Edísio Pacheco foi, ainda, membro da Comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno da Câmara (2003). Durante os mandatos de vereador, Edísio Pacheco assumiu funções de primeiro secretário (1993), vice-presidente (1993-94) e segundo secretário (2001). Também participou da elaboração, discussão e aprovação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Itapipoca (PDDU/2000). Com responsabilidade e competência, Edísio Pacheco foi, ainda, representante da Câmara no Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS).

Em 2004 foi eleito vice-prefeito de Itapipoca, o mandato é para o período 2005-08. O ingresso no setor executivo público municipal aconteceu em 2001 quando Edísio Pacheco assumiu a Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Desporto de Itapipoca (Dezembro de



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA (VEREADOR FRANCISCO ALBERTO – MDB)**

---

2001/Maio de 2002).

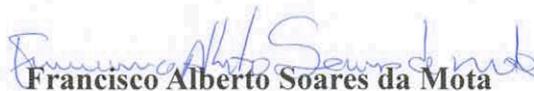
Foi Coordenador de Desenvolvimento Econômico do Município de Itapipoca (2005) com ações direcionadas para as Secretarias de Empreendedorismo, Indústria e Comércio e, da Cultura, Turismo e Desporto.

Na Iniciativa Privada empresário do ramo de supermercados, Edísio Pacheco foi Presidente-fundador da Câmara dos Diretores Logista (CDL) de Itapipoca-CE.

O ex-deputado Edísio Pacheco foi eleito em 2006 pelo partido Verde - PV, exercendo seu mandato na 27ª (vigésima sétima) legislatura (2007-2011), como também, na 28ª (vigésima oitava) legislatura (2011-2014), na condição de suplência, assumiu o exercício parlamentar.

Edísio Pacheco exerceu seu plano político de forma ativa e persistente em prol do desenvolvimento do município de Itapipoca. Educação, saúde, segurança, questões hídricas e garantias de sustentabilidade do homem do campo no campo, foram entre outras lutas, defendidas com muita convicção. Outra conquista importante do mesmo foi o Açude Gameleira, uma bandeira empunhada com afínco e determinação por Edísio Pacheco em todas suas fases para a consolidação. Portanto, nada mais justo que a denominação Deputado Edísio Pacheco, à Praça localizada em frente à Câmara Municipal de Itapipoca.

Diante do exposto apresentamos a presente proposição e pedimos o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

  
**Francisco Alberto Soares da Mota**

**Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca**



**PARECER DO RELATOR Nº 51/2025**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.**  
**PROJETO DE LEI Nº 46/2025**  
**ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ALBERTO SOARES DA MOTA**

Reuniu-se no dia 26 de Maio do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 46/2025**

**RELATÓRIO**

De autoria do vereador Francisco Alberto Soares da Mota que apresenta o Projeto de Lei que Denomina de Deputado José Edísio Oliveira Teixeira Pacheco a Praça localizada em frente à Câmara Municipal de Itapipoca, situado na Rua Frei Cassiano, no Bairro Boa Vista.

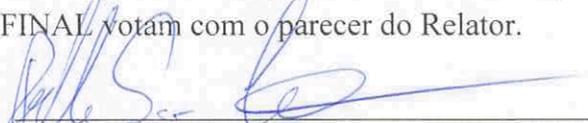
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

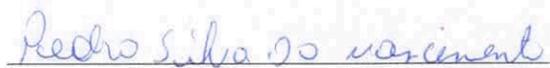
**CONCLUSÃO**

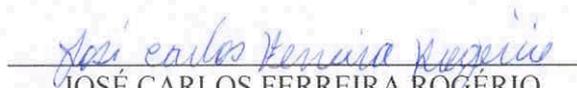
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 46/2025** que fará justa homenagem, razão pela qual este relator opina favoravelmente, estando apto para aprovação na forma apresentada.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

  
PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO  
PRESIDENTE

  
PEDRO SILVA DO NASCIMENTO  
MEMBRO

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO  
RELATOR

  
MATHEUS BRAGA BARBOSA  
MEMBRO

  
FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR  
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 26 de Maio de 2025.